Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.649, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 1.052.363,49 (Um milhão, Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 1.052.363,49 (Um Milhão, Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 255000- R$ 1.052.363,49

11.10 – Fundo Municipal de Educação		
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0013	Educação Básica	
12.361.0013. 2.889	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3390.30.00.255000	Material de Consumo	R$ 300.000,00
3390.39.00.255000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
4490.52.00.255000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 52.363,49
12.361.0013.1.003	**Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares**	
4490.51.00.255000	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
12.361.0013.2.0870	**Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores**	
3390.30.00.255000	Material de Consumo	R$ 300.000,00

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 – Transferências de Recursos FNDE – Salário Educação - R$ 1.052.363,49.

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente da Fonte Salário Educação, Fonte 255000 - Superavit - (Salário Educação), conforme discriminado abaixo:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Balancete referente ao: SALÁRIO EDUCAÇÃO

Município: VASSOURAS					**Exercício: 2023**	
ATIVO FINANCEIRO					**PASSIVO FINANCEIRO**	
Descrição				**Valor (R$)**	**Descrição**	**Valor (R$)**
	Banco	**Agência**	**Conta n.º**			
Disponibilidade	**104**	**196**	**006.00672006-0**	**R$ 1.333.552,65**	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R$ 7.396,75
					Consignações	R$ 3.675,36
					Restos a Pagar Processados do Exercício	R$ 106.598,49
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	R$ 163.518,56
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					**SUPERÁVIT**	**R$ 1.052.363,49**
TOTAL				**R$ 1.333.552,65**	**TOTAL**	**R$ 1.333.552,65**

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 – (Fonte salário educação).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 20 de março de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 57/2024 de autoria do Poder Executivo.